

PORTARIA Nº 0525/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1739.0217/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Conselheiras **Osená Maria Sales Sfair, Maria Francidalva Coelho da Silva e Assunção Gomes da Graça**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, sem ônus para esta Secretaria, no dia 25 de julho de 2022, a fim de participar de Reunião com as mulheres negras no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

